

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1041578
Data da autuação: 29/05/2018

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: DMAES DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO
CNPJ: 23.802.507/0001-64
Município: PONTE NOVA
Consulente: ANDERSON ROBERTO NACIF SODRE
CPF: 035.124.436-05
Email: eliasac86@yahoo.com.br
Cargo/Função exercido no órgão: Dirigente de entidade integrante da administração indireta estadual ou municipal, bem como de empresa, de cujo capital social o Estado de Minas Gerais ou seus Municípios participem, de forma direta ou indireta, nos termos de ato constitutivo ou de contrato.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e ENCONTREI respostas, mas ainda assim desejo submeter uma nova Consulta ao TCEMG.

Número do(s) Processo(s):

850498;

Justificativa para a submissão de nova consulta:

Algumas respostas da consulta nº:850.498 foi exclusivamente para as Câmaras Municipais, ocasionando dúvidas quando se trata de Autarquias Municipais.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
FINANÇAS PÚBLICAS	Receita	Receita Pública	taxa de inscrição de concurso público

PERGUNTA(S)

PERGUNTA(S)

- Autarquia Municipal poderá abrir conta bancária para arrecadar as taxas de inscrição de concurso público?
- Caso o valor arrecadado com as taxas de inscrição ser superior ao valor da despesa com a realização do concurso público, a diferença pertencerá a Autarquia Municipal?
- A abertura de conta bancária para arrecadar as taxas de inscrição de concurso público afronta o artigo 56 da lei 4.320?